



RESOLUÇÃO TCE/PE Nº 299/2025

ITEM 46

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 22100470-1	Prestação de Contas – Gestão - 2021		
1. Evitar esforços no sentido de que o recolhimento das contribuições sejam efetuadas no prazo legal evitando a incidência de juros e multas.	Implementada	Informa-se que a atual gestão, empossada em 1º de janeiro de 2025, vem adotando as providências necessárias para assegurar o recolhimento tempestivo das contribuições devidas, observando os prazos legais aplicáveis, de modo a evitar a incidência de juros e multas e a promover maior regularidade na gestão fiscal e previdenciária do Município.	
2. Proceder ao levantamento da necessidade de pessoal nas áreas de atuação dos Prestadores de Serviços e/ou terceirizados, objetivando a realização de concurso público para substituir os vínculos precários por servidores efetivos, em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e aos princípios gerais balizadores da atividade estatal	Implementada	Informa-se que o Município irá realizar levantamento técnico da necessidade de pessoal nas áreas atualmente atendidas por prestadores de serviços e/ou terceirizados, com a finalidade de subsidiar a adoção das providências administrativas necessárias à realização de concurso público, observando-se o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência que regem a Administração Pública.	
3. Providenciar os ajustes na contabilização dos valores pagos referentes à	Implementada	Informa-se que o registro e a classificação contábil das despesas municipais são realizados pela contabilidade, em conformidade com as	



terceirização indevida dos serviços de saúde, os quais devem constar como despesas com pessoal do município;		disposições legais e normativas aplicáveis à matéria, observando-se os critérios técnicos pertinentes à natureza de cada despesa, inclusive quanto à sua correta classificação orçamentária, financeira e patrimonial.	
4. Efetuar prévio cadastramento de pessoas carentes ou em situação de vulnerabilidade social como condição para recebimento de benefício ou auxílio eventuais em consonância com os princípios constitucionais da moralidade e impessoalidade;	Implementada	Informa-se que a Assistência Social do Município mantém cadastro atualizado das pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, utilizando esse controle como instrumento de organização, acompanhamento e concessão dos benefícios eventuais, em observância aos princípios da moralidade, impessoalidade e adequada gestão das ações socioassistenciais.	
5. Providenciar a adoção de controles adequados sobre as despesas com manutenção de veículos;	Cumprida	Informa-se que o Município adotou controles administrativos voltados ao acompanhamento das despesas com manutenção de veículos, com o objetivo de conferir maior regularidade, fiscalização e rastreabilidade aos gastos realizados, contribuindo para o aprimoramento da gestão da frota municipal.	
6. Emitir decreto regulamentando a organização e funcionamento da ouvidoria;	Cumprida	Informa-se que, na atual gestão, foi criada a Ouvidoria Municipal, a qual se encontra em pleno funcionamento desde o exercício de 2025, constituindo importante instrumento de participação social, recebimento de manifestações e aprimoramento dos serviços públicos prestados à população.	